CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 098082/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000070/2024 | Pregão Eletrônico: 0061/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN001628 | MOP25CIN072243 | Vigência: 17/11/2025

Solicitação de Fornecimento: 0089/2025, efetuada em 20/02/2025 por NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTOS

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Telefone:	(47) 3471-2274
Endereço:	RUA FLORDOALDO NOBREGA N° 635 - ESCOLA CAIC - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: DAS 08:30 AS 13:30

Dados do Fornecedor

Nome:	BOM RETIRO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA			Telefone:	(49) 3277-0006
Endereço:	RUA IRINEU BORNHAUSEN S/N			Banco:	BRASIL
Cidade:	Bom Retiro-SC - CEP: 88.680-000			Agência:	0901-6
Cnpj:	34.054.368/0001-54	Inscrição:	260.135.224	Conta Corrente:	16.973-0 \| BOM RETIRO COMÉRCIO ATACADISTA
Email:	bomretiroatacadista@hotmail.com			Pix:	

Domicílio Eletrônico: bomretiroatacadista@hotmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	6001.D061.36D4.476C	07/11/2024	06/05/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140326048163	16/10/2024	14/04/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	241/2025	03/02/2025	05/05/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025031604375356208100	16/03/2025	14/04/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	77218866/2024	07/11/2024	06/05/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PAPÉIS PARA HIGIENE PESSOAL E USO DOMÉSTICO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 526C7CFBF8595020B02D8E9E863D7C5D6F9CDD97

Destinação: PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 01/04/2025 — Prazo Entrega: 16/04/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 1892/R$18.000,00, 1894/R$18.000,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	4.000,00	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. GRAMATURA MÍNIMA DE 19 G/M2. PACOTE COM 1000 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22365)	ILHAPEL / EXTRA LUXO	9,00	36.000,00

Valor Total: **36.000,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 31/03/2025
Enviada para o Fornecedor em 31/03/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).